

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 167/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 168/2024 – ALTERA O QDD.	
DECRETO FINANCEIRO Nº 169/2024 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	



DECRETO FINANCEIRO Nº 167/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 167 DE 07 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 30.250,00 (Trinta mil e duzentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$30.250,00 (Trinta mil e duzentos e cinquenta reais)** a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.250,00
Total por Ação:	6.250,00

2.165 - MANUTENCAO DO CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.250,00

Total Suplementado: 30.250,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.036 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.250,00
Total por Ação:	6.250,00

2.081 - MANUTENCAO DAS ACOES DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.250,00

Total Anulado: 30.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2024.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 168/2024 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 168 DE 07 DE MAIO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 169/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPÉU - BA

DECRETO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 169 DE 07 DE MAIO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1369 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA
DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$**
4.350.000,00 (Quatro milhões e trezentos e
cinquenta mil reais).

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 4.350.000,00 (Quatro milhões e trezentos e cinquenta mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.066 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	600.000,00
3.3.90.40.00 / 15500000 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	150.000,00

Total por Ação: 1.350.000,00

2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000.000,00
---	--------------

Total por Ação: 3.000.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.350.000,00

Total Suplementado: 4.350.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.350.000,00
Total	4.350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 169 Tipo: Decreto
Tipo Alteração: TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Data Fundamento: 07/05/2024 Data Publicação: 07/05/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
Total Geral:		4.350.000,00	0,00	4.350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

[illegible]



														TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)
Novas Fontes de Recursos	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500-1001	Recursos não Vinculados de Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500-1002	Recursos não Vinculados de Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Fonte de Recursos Ordinária														
501	Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5021001	Recursos não vinculados da compensação de impostos - MDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5021002	Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
540	Transferências de FUNDEC - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	2.000.000,00	3.747.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.747.000,00
541	Transferências de FUNDEC - Compensação de Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
542	Transferências de FUNDEC - Compensação de Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
543	Transferências de FUNDEC - Compensação de Impostos	-	-	-	-	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
544	Recursos de Precatórios de FUNDEF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Fonte de Recursos FUNDEF														
550	Transferências de Salário-Educação	-	-	-	2.000.000,00	3.797.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.797.000,00
551	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	1.890.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.890.000,00
552	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
553	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
559	Outras Transferências de Recursos do FINE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
570	Transferências do Governo Federal referentes à Capitalização e	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
571	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
576	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
590	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
591	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
592	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
594	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	-	-	-	-	215.959,63	-	-	-	-	-	-	-	215.959,63
595	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	-	-	-	-	215.959,63	-	-	-	-	-	-	-	215.959,63
Total Fonte de Recursos de seus governantes do														
621	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
631	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
632	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
640	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
661	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
700	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
701	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
703	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
704	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
705	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
706	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
707	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
708	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
709	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
711	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
715	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
716	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
720	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
725	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
740	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
751	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
754	Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	962.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	962.000,00
756	Recursos de Alimação de Bens Móveis - Administração Direta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
800	Recursos Vinculados ao PPS - Taxa de Administração (Piso)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
802	Recursos Vinculados ao PPS - Taxa de Administração (Piso)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
809	Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														